

Jornal do Cartório

www.recivil.com.br - Ano I - Dezembro de 2018 - Edição 001

Cartório em Ação

CPF nas Certidões

Os cartórios de Registro Civil de todo o país devem incluir o número do CPF nas certidões de nascimento, casamento e óbito.

A regra vale para as certidões entregues logo após o registro e também para as segundas vias.

Você Sabia?

Atenção para o nome do seu bebê

O nome da criança pode ser livremente escolhido pelos pais. O nome deve ser adequado e não causar constrangimentos à criança ao longo da vida.

No entanto, os pais precisam ter cautela para que o nome escolhido não cause constrangimentos à criança ao longo da vida. Caso o nome possa expor a criança ao ridículo, o registrador deve, por lei, recusar o registro.



Atos Gratuitos do Registro Civil

1. Para todas as pessoas, os registros de nascimento e óbito e suas primeiras certidões.
2. As averbações decorrentes de sentença judicial em que foram deferidos os pedidos de justiça gratuita.
3. Para os declaradamente pobres, os casamentos e as segundas vias das certidões de nascimento, casamento e óbito e as averbações de reconhecimento de paternidade.
4. As retificações administrativas nos casos em que decorrer de erro imputável ao oficial (art. 110 §5º, da lei nº 5.015/73).

Aqui TEM

Registro de Nascimento

ONDE É FEITO:

No cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da circunscrição de nascimento do recém-nascido ou de residência dos pais.

PRAZOS:

15 dias a contar da data do nascimento da criança, prorrogado por mais 45 no caso da impossibilidade de comparecimento da mãe ou do pai.

Até 3 meses, caso a distância entre o lugar do parto ou domicílio seja maior de 30 km da sede do cartório.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documento de identificação do declarante

Declaração de Nascido Vivo (DNV) - fornecida pelo hospital

Documento que comprove o nome dos pais e dos avós

Certidão de casamento da mãe (se for casada)

Declaração de duas testemunhas por escrito (se o parto for feito sem assistência médica em residência ou fora de estabelecimento de saúde)

Declaração de reconhecimento de paternidade (se for o caso)

VALOR:

Gratuito para todas as pessoas.

Natal é tempo de comemorar a vida, espalhar o amor e semear a esperança.

Tenha um Feliz Natal e um iluminado Ano Novo!